



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação Nº 019/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE

Tamboril – CE, 10 de ABRIL de 2023.

Cristiana de Sousa Ferreira

CRISTIANA DE SOUSA FERREIRA
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO